

## 1. DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

A Fundação Getúlio Vargas e a FGV DIREITO SP estabeleceram diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo a qualificação e ampliação da diversidade racial e da equidade social de seu corpo discente, bem como a criação de oportunidades para que a condição social e financeira do aluno não constitua um empecilho para sua permanência na instituição.

### 1.1 Bolsas de Estudo não Reembolsáveis

- 1.1.1 **Bolsas de Estudo da Presidência da FGV:** com o objetivo de ampliar a diversidade do seu quadro discente, aumentando sua qualidade e seu dinamismo, a FGV DIREITO SP inaugurou, em 2013, um programa de bolsas de estudos não reembolsáveis, que leva em consideração a trajetória pessoal e acadêmica, bem como as condições socioeconômicas do aluno. Serão concedidas até 10 bolsas, de 100% e 50% do valor das mensalidades.
- 1.1.2 **Bolsas Mérito Dr. Luiz Simões Lopes:** não reembolsáveis, para alunos que se destacarem nos estudos: (a) de 100% ao candidato matriculado com a maior média final considerando-se, conjuntamente, os Processos Seletivos Vestibular e Vestibular por Demanda Social e Diversidade (DSD), de 70% ao segundo candidato matriculado com a segunda maior média final considerando-se, conjuntamente, os Processos Seletivos Vestibular e Vestibular DSD e de 30% ao terceiro candidato matriculado com a segunda maior média final considerando-se, conjuntamente, os Processos Seletivos Vestibular e Vestibular DSD, no primeiro ano do curso; não concorrerão a esta bolsa do primeiro ano do curso os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM e Processo Seletivo Exame Internacional; (b) em relação aos segundo, terceiro e quarto anos do curso, serão garantidas bolsas de 100% para o aluno com a primeira maior Nota Padronizada no ano letivo imediatamente anterior, de 70% ao aluno com a segunda maior Nota Padronizada no ano letivo imediatamente anterior e de 30% ao aluno com a terceira maior Nota Padronizada no ano letivo imediatamente anterior; (c) em relação ao quinto ano do curso, serão garantidas bolsas de 100% ao primeiro colocado em concurso de monografias entre alunos do quarto ano, de 70% ao segundo colocado em concurso de monografias entre alunos do quarto ano e de 30% ao terceiro colocado em concurso de monografias entre alunos do quarto ano do curso.
- 1.1.3 **Bolsa Associação Endowment:** trata-se de um fundo criado por ex-alunos da FGV DIREITO SP, com o objetivo de permitir que alunos com necessidades econômicas possam dispor de recursos no período em que se dedicam integralmente a seus estudos na FGV DIREITO SP, durante os três primeiros anos do curso. A bolsa tem valor mensal de até R\$ 1.283,00. A concessão das bolsas dependerá da aprovação pela própria Associação Endowment.

## 2. Bolsas de Estudo Reembolsáveis

2.1 O financiamento de bolsas, com restituição sem juros, somente com correção pelo IPCA, é viabilizado por meio de doação de empresas e de pessoas físicas e pelo próprio ressarcimento do ex-bolsista.

## 3. Instruções para Solicitação de Bolsas

- 3.1 As instruções para pedidos de Bolsas de Estudos e o formulário de solicitação serão divulgados na internet, em [www.vestibular.fgv.br](http://www.vestibular.fgv.br) > Curso > link Resultados, quando da divulgação do resultado do processo seletivo.
- 3.2 Tanto os candidatos aprovados em 1ª chamada como os candidatos em lista de espera, que forem convocados pelo Processo Seletivo Vestibular ou pelo Processo Seletivo Exame Internacional, estarão sujeitos ao mesmo cronograma de entrega de pedidos, que terá início às 10h do dia 24/01/2024.
- 3.3 Para os candidatos aprovados via Processo Seletivo ENEM, o cronograma de entrega dos pedidos será divulgado oportunamente.
- 3.4 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos fora de prazo.